



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.542 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.045/13, 11.077/13, 11.132/13, 11.230/14, 11.243/14, 11.268/14, 11.410/14, 11.440/14 e 11.464/14, integrarem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Rozeli Custódio – Titular, em substituição a Luciene Rabelo Egídio;

Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva – Suplente, em substituição a Rozeli Custódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo